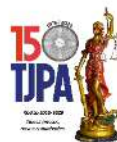




PODER JUDICIÁRIO
Tribunal de Justiça
do Estado do Pará



Documento de Oficialização da Demanda
DIVISÃO SERVIÇOS GERAIS
Nº 11 - VERSÃO IV
DEMANDA: Contratação Serviço de Chaveiro
TJPA-MEM-2024/02199



**MANUAL DAS
CONTRATAÇÕES**

**PLANO ANUAL
DE
CONTRATAÇÕES**

TRIBUNAL DE
JUSTIÇA DO
ESTADO DO
PARÁ



**INSTRUÇÃO
NORMATIVA
Nº 001 / 2023 TJPA**

FASE DE
PLANEJAMENTO
DA
CONTRATAÇÃO



**INSTRUÇÃO
NORMATIVA
Nº 002 / 2024 TJPA**

FASE DE
SELEÇÃO DO
FORNECEDOR



TJFAPRO202402199V01



1. IDENTIFICAÇÃO DO REQUISITANTE – art. 7º, inciso I da IN nº 01/2023

Setor: Divisão de Serviços Gerais

Responsável pela unidade requisitante: Ênio de Oliveira Rebouças

Matrícula: 42640

2. DESCRIÇÃO DA DEMANDA A SER ATENDIDA – art. 7º, inciso II da IN nº 01/2023

Descrição sucinta:

Serviços de chaveiro em geral, com fornecimento de material para confecção de chaves, conserto, substituição e abertura de fechaduras, com finalidade de atender as demandas do Tribunal de Justiça do Estado do Pará – TJPA, compreendendo o fornecimento da mão de obra e o emprego de todos os equipamentos, transporte, ferramentas e EPIs necessários à execução dos serviços.

3. JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DA DEMANDA – art. 7º, inciso III da IN nº 01/2023

Com o término da vigência da Ata de Registro de Preço Nº 021/2023/TJPA, em **28/09/2024**, a contratação se faz necessária visando manter os serviços de chaveiro, uma vez que o Tribunal de Justiça não dispõe em seu quadro de funcionários, servidores para atender as demandas oriundas de perdas e extravios de chaves decorrentes de alterações de layout, movimentação de servidores e mobiliários que apresentem desgaste nas fechaduras, assim como, fornece segurança na guarda de documentos e materiais de interesse deste Poder, pois possibilita a colocação/substituição de trancas em portas, armários, gavetas e etc., razão pela qual, a prestação do serviço não pode ser interrompido.

O serviço de chaveiro é enquadrado como continuado, se conformando ao que é prescrito no art. 106 da Lei 14.133/2021, tendo em vista a essencialidade do objeto, considerando as situações emergências que podem ocorrer, além daquelas descritas acima, sendo a vigência plurianual mais vantajosa quando se avalia que o serviço é objeto de contratações sucessivas, por exemplo: Pregão Eletrônico nº 032/2020, Pregão Eletrônico nº 043/2021, Pregão Eletrônico nº 052/2022, Pregão Eletrônico nº 029/2023.

4. ESTIMATIVA DA QUANTIDADE E DO VALOR DA DEMANDA – art. 7º, incisos IV e V da IN nº 01/2023

| Item | CATMAT / CATSERV | Descrição Quantidade | Unidade de Medida | Quantidade | Valor unitário | Valor total |
|------|------------------|--|-------------------|------------|----------------|-------------|
| 01 | 5436 | Abertura de Cadeado com Confecção de Chave | unidade | 19 | R\$ 60,00 | R\$ 1.140 |
| 02 | 5436 | Abertura de Cadeado Tetra | unidade | 5 | R\$ 80,00 | R\$ 400 |
| 03 | 5436 | Abertura de Fechadura de Porta com Confecção de Chave | unidade | 50 | R\$ 47,00 | R\$ 2.350 |
| 04 | 5436 | Abertura de Gaveta ou Porta de Armário | unidade | 80 | R\$ 30,00 | R\$ 2.400 |
| 05 | 5436 | Abertura de Fechadura Tipo Tetra e Confecção de Chave | unidade | 10 | R\$ 60,00 | R\$ 600 |
| 06 | 5436 | Abertura de Fechadura de Cofre com Fornecimento do Segredo | unidade | 6 | R\$ 180,00 | R\$ 1.080 |
| 07 | 5436 | Conserto de Fechadura de Gaveta ou Armário | unidade | 40 | R\$ 35,00 | R\$ 1.400 |
| 08 | 5436 | Conserto de Fechadura de Porta | unidade | 90 | R\$ 50,00 | R\$ 4.500 |
| 09 | 5436 | Conserto de Maçaneta | unidade | 35 | R\$ 20,00 | R\$ 700 |
| 10 | 5436 | Confecção de Chave Gorje pela Fechadura | unidade | 15 | R\$ 45,00 | R\$ 675 |
| 11 | 5436 | Confecção de Chave Pinatela pela Fechadura | unidade | 10 | R\$ 35,00 | R\$ 350 |
| 12 | 5436 | Confecção de Chave Tetra pela Fechadura | unidade | 30 | R\$ 68,00 | R\$ 2.040 |
| 13 | 5436 | Confecção de Chave Yale pela Fechadura | unidade | 200 | R\$ 58,00 | R\$ 11.600 |
| 14 | 5436 | Confecção de Chave pela Fechadura de Gaveta ou Armário | unidade | 110 | R\$ 47,00 | R\$ 5.170 |
| 15 | 5436 | Cópia de Chave Gorje | unidade | 10 | R\$ 20,00 | R\$ 200 |



| | | | | | | |
|----|------|---|---------|-----|--------------|-------------------|
| 16 | 5436 | Cópia de Chave Pinatrel | unidade | 10 | R\$ 20,00 | R\$ 200 |
| 17 | 5436 | Cópia de Chave Tetra | unidade | 20 | R\$ 25,00 | R\$ 500 |
| 18 | 5436 | Cópia de Chave Yale | unidade | 500 | R\$ 10,00 | R\$ 5.000 |
| 19 | 5436 | Fornecimento e Instalação de Fechadura Lockwel | unidade | 30 | R\$ 180,00 | R\$ 5.400 |
| 20 | 5436 | Fornecimento e Instalação de Fechadura Blindex | unidade | 17 | R\$ 244,00 | R\$ 4.148 |
| 21 | 5436 | Fornecimento e Instalação de Fechadura Elétrica | unidade | 8 | R\$ 539,00 | R\$ 4.312 |
| 22 | 5436 | Fornecimento e Instalação de Fechadura para Gaveta ou Armário | unidade | 35 | R\$ 80,00 | R\$ 2.800 |
| | | | | | Total | R\$ 56.965 |

5. ALINHAMENTO COM O PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO – art. 7º, inciso VI da IN nº 01/2023

Macrodesafio - Garantia dos direitos fundamentais

Iniciativas estratégicas:

- Fortalecer as ações destinadas ao enfrentamento da judicialização da saúde
- Fortalecer as políticas institucionais voltadas às crianças e adolescentes
- Promover o respeito e a valorização da diversidade humana, de modo a contribuir para a construção de uma sociedade mais inclusiva
- Fortalecer as políticas institucionais voltadas à solução de conflitos fundiários urbanos, rurais, ambientais e minerários
- Priorizar a pessoa idosa em situação de vulnerabilidade
- Fortalecer as políticas institucionais voltadas à afirmação da igualdade de gênero

Macrodesafio - Fortalecimento da relação institucional do poder judiciário com a sociedade

Iniciativas estratégicas:

- Aprimorar a comunicação interna e externa
- Fortalecer as relações interinstitucionais

Macrodesafio - Agilidade e Produtividade na Prestação Jurisdicional

Iniciativas estratégicas:

- Estabelecer padrões para incrementar a produtividade no processo judicial eletrônico
- Otimizar a estrutura judiciária
- Aprimorar a gestão de unidades judiciárias
- Implementar medidas visando à redução do acervo de unidades judiciárias congestionadas

Macrodesafio - Enfrentamento à Corrupção, à Improbidade Administrativa e aos Ilícitos Eleitorais

Iniciativas estratégicas:

- Aperfeiçoar as políticas institucionais para gestão de processos de combate à corrupção e à improbidade administrativa

Macrodesafio - Prevenção de Litígios e Adoção de Soluções Consensuais para os Conflitos

Iniciativas estratégicas:

- Fortalecer as políticas e ações de estruturação dos CEJUSCs
- Fortalecer as políticas e ações para resolução negociada de conflitos

Macrodesafio - Consolidação dos Sistema de Precedentes Obrigatórios

Iniciativas estratégicas:



- Aprimorar as ferramentas para facilitar a identificação e gestão dos precedentes obrigatórios visando garantir a sua consolidação
- Aperfeiçoar os mecanismos para a redução de demandas repetitivas e grandes litigantes

Macrodesafio - Promoção da Sustentabilidade

Iniciativas estratégicas:

- Implantar política de sustentabilidade

Macrodesafio - Aperfeiçoamento da Gestão da Justiça Criminal

Iniciativas estratégicas:

- Enfrentar a violência doméstica e familiar, contra idosos e idosas, crianças e adolescentes, e outros grupos vulneráveis
- Fortalecer a justiça restaurativa
- Apoiar e desenvolver ações de ressocialização de apenados e apenadas, egressos e egressas e pessoas custodiadas
- Aperfeiçoar os sistemas de controle e julgamento na área criminal

Macrodesafio - Aperfeiçoamento da Gestão Administrativa e da Governança Judiciária

Iniciativas estratégicas:

- Implantar política de governança institucional
- Aperfeiçoar a infraestrutura do Poder Judiciário
- Aprimorar as estruturas administrativas e jurisdicionais
- Fortalecer a gestão do 1º Grau de jurisdição

Macrodesafio - Aperfeiçoamento da Gestão de Pessoas

Iniciativas estratégicas:

- Implantar modelo de Gestão por Competências
- Melhorar os métodos e práticas adotadas na gestão de pessoas
- Fortalecer a política de atenção à saúde e qualidade de vida
- Aperfeiçoar a formação de magistrados e magistradas, servidores e servidoras
- Promover políticas de reconhecimento e valorização de magistrados e magistradas, servidores e servidoras

Macrodesafio - Aperfeiçoamento da Gestão Orçamentária e Financeira

Iniciativas estratégicas:

- Implantar Política de Qualidade dos Gastos
- Otimizar a Gestão Fiscal, Orçamentária e Financeira

Macrodesafio - Fortalecimento da Estratégia Nacional de TIC e de Proteção de Dados

Iniciativas estratégicas:

- Aprimorar o Domínio de Serviços de TIC
- Aprimorar o Domínio de Governança e Gestão de TIC

6. ATESTO DE PREVISÃO NO PLANO ANUAL DE CONTRATAÇÕES E DE CUMPRIMENTO DOS PRAZOS DA FASE DE PLANEJAMENTO DA CONTRATAÇÃO – art. 7º, inciso VII da IN nº 01/2023

| Código do PAC ou Expediente administrativo* | Entrega do ETP (mês/ano) | Entrega do TR (mês/ano) | Contratação (mês/ano) |
|---|--------------------------|-------------------------|-----------------------|
| SEADM50A24 | | Junho/2024 | Setembro/2024 |



* O número do expediente administrativo que a Presidência aprovou a inclusão da demanda no PAC.

7. INDICAÇÃO DOS INTEGRANTES DAS EQUIPES DE PLANEJAMENTO E APOIO E DE GESTÃO E FISCALIZAÇÃO DA CONTRATAÇÃO – art. 7º, incisos VIII, IX e X da IN nº 01/2023

7.1. Equipe de planejamento e apoio da contratação:

7.1.1. Integrante Requisitante:

Titular: Ênio de Oliveira Rebouças

Matrícula: 42640

Substituta/Substituto: Randal Willams Ferreira de Castro

Matrícula: 152099

7.1.2. Integrante Técnico

Titular: Randal Willams Ferreira de Castro

Matrícula: 152099

Substituta/Substituto: Augusto Lopes Matos

Matrícula: 205231

7.2. Equipe de gestão e fiscalização da contratação:

7.2.1. Gestor do Contrato

Titular: Ênio de Oliveira Rebouças

Matrícula: 42640

Substituta/Substituto: Randal Willams Ferreira de Castro

Matrícula: 152099

7.2.2. Fiscal Técnico

Titular: Randal Willams Ferreira de Castro

Matrícula: 152099

Substituta/Substituto: Augusto Lopes Matos

Matrícula: 205231

8. PRIORIZAÇÃO DA DEMANDA

8.1. Grau de prioridade conforme o PAC:

Alto Médio Baixo

Justificativa:

8.2. Abrangência - Caracteriza o público beneficiário da contratação, que fará uso diretamente do produto/serviço (não excludentes):

1º Grau 2º Grau Apoio

8.3. Recorrência - A contratação refere-se a um:

Produto ou serviço nunca contratado pelo TJPA

Produto ou serviço já contratado em alguma ocasião pelo TJPA

Renovação de Serviço ou Aquisição Recorrente

8.4. Grau de Necessidade - A contratação deverá ocorrer em:

Não existe exigência de tempo de contratação

A contratação deve ocorrer em até 2 anos

A contratação deve ocorrer em até 1 ano

A contratação deve ocorrer em até 6 meses

9. JUSTIFICATIVA DA DISPENSA DA ELABORAÇÃO DO ETP – art. 7º, inciso XI da IN nº 01/2023



- A elaboração do ETP deve ser a regra.
- Em casos específicos e a critério da equipe de planejamento, pode-se optar pela elaboração do ETP simplificado (art.10, §2º da IN nº 01/2023).
- As três possibilidades abaixo devem ser consideradas como residuais.

1ª Possibilidade

Demanda de valor inferior a:

R\$ 599.060,10 – se obras e serviços de engenharia e serviço de manutenção de veículos automotores ou – Vide Decreto nº 11.871, de 2023)

R\$ 299.530,10 - se outros serviços e compras - Vide Decreto nº 11.871, de 2023)

Além do requisito financeiro devem ser considerados todos os quatro requisitos abaixo, indicando, inclusive a justificativa pertinente.

Requisito cumulativos para embasar a justificativa para a dispensa do ETP:

1. Especificidade do objeto
Justificativa: A natureza do serviço de chaveiro é claramente definida, com objetivos específicos e bem delineados, não necessitando de um estudo aprofundado para identificação das necessidades.
2. Desnecessidade de instrumento contratual
Justificativa: A contratação de serviços de chaveiro é mais descomplicada e potencialmente positiva do que outras contratações que exigem um ETP, como grandes obras ou serviços técnicos complexos. Além disso, considerando que o atual contrato expira no dia **28/09/2024**, uma abordagem simplificada deste processo de contratação permitirá uma resposta rápida e eficiente às necessidades do serviço em tela, uma vez que a elaboração de um ETP completo demanda considerável tempo por parte dos envolvidos na sua construção.
3. Baixa complexidade da contratação
Justificativa: Trata-se da contratação de um serviço comum, de natureza continuada, de baixa complexidade, risco e valor.
4. Baixo riscos envolvidos a partir da experiência da Administração em contratações anteriores
Justificativa: O Tribunal de Justiça já possui experiência em contratar esse tipo de serviço, conforme se nota por meio das últimas contratações:
Pregão Eletrônico nº 032/2020,
Pregão Eletrônico nº 043/2021,
Pregão Eletrônico nº 052/2022,
Pregão Eletrônico nº 029/2023,
portanto, é possível inferir que já existe um conhecimento acumulado suficiente que dispensa a onerosidade da elaboração do ETP.

2ª Possibilidade

Nas contratações emergenciais:

Nos casos de guerra, estado de defesa, estado de sítio, intervenção federal ou de grave perturbação da ordem (art. 75, inciso VII, Lei nº 14.133/2021)

Nos casos de emergência ou de calamidade pública (art. 75, inciso VIII, Lei nº 14.133/2021)

3ª Possibilidade

Convocação de remanescente (Art. 90, §7º da Lei 14.133/21):

Convocação dos demais licitantes classificados para a contratação de remanescente de obra, de serviço ou de fornecimento em consequência de rescisão contratual

4ª Possibilidade



Para contratação que mantenha todas as condições definidas em edital de licitação realizada há menos de 1 (um) ano, quando se verificar que naquela licitação (Art. 75, III da Lei 14.133/21):

Não surgiram licitantes interessados ou não foram apresentadas propostas válidas

As propostas apresentadas consignaram preços manifestamente superiores aos praticados no mercado ou incompatíveis com os fixados pelos órgãos oficiais competentes

10. DA PADRONIZAÇÃO

Modelo: Agosto/2024

Data de retirada do Portal do TJPA: 08/08/2024

11. DATA E LOCAL DE ELABORAÇÃO E ASSINATURA DA EQUIPE

Belém, 08 de agosto de 2024.

Randal Willams Ferreira de Castro, matrícula: 152099

